



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Santa Vitória - MG

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por intermédio de sua respeitada presidência, no uso das atribuições legais fundamentadas pela lei municipal n. 3.360/2023, vem, respeitosamente, diante de V.S.^a, CONVOCAR, todos os membros deste respeitado conselho, para Reunião Plenária Extraordinária, a ser realizada na sede do Conselho Tutelar de Santa Vitória, sito a Rua Francisco dos Reis Goulart, 422 – Centro, Santa. Vitória – MG, **no dia 18/07/2024 (quinta-feira), com primeira chamada às 17h45min com a presença da maioria simples dos membros do conselho, ou em segunda chamada às 18h00min com a presença de 1/3 dos membros presentes, para deliberação da ordem do dia que segue relacionada abaixo.**

1. Proposição para aprovação de novos membros Conselheiros para compor a representação deste Conselho a qual participamos, já que renunciei a este cargo conforme ofício nº 015/2024, protocolado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, e sequencialmente os demais membros que integram este respeitado Conselho também renunciaram de forma expressa aos cargos para quais foram eleitos.
2. Deliberação para apresentação do saldo atualizado do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, com posterior prestação de contas quanto a movimentação deste fundo pela atual presidência.

A ausência dos membros efetivos deste conselho deverá ser previamente justificada à presidência e o membro ausente deverá comunicar seu suplente para substituição e participação da plenária. No ensejo da compreensão e colaboração de V.S.^a renovamos nossos votos de elevada consideração e respeito.

Respeitosamente,

Marizele Martins da Maia Oliveira
Presidente do Conselho Municipal
Dos direitos da Criança e Adolescente.